



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 38ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e cinquenta e dois minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Edson Lima Campos, Fábio Júnior da Silva, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é explicada a razão do atraso da presente reunião, qual seja, reunião com os representantes do pretense loteamento localizado no Bairro Piúna e reunião com o Sr. Magela, representante da Cemig no Município e responsável pelo atendimento ao Poder Público. Em seguida, faz-se a leitura dos projetos pautados. **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023**, que “*Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC.*”; **PLOE nº 34/2023**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2024.*”; **PLOE nº 38/2023**, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila, no importe de R\$ 10.000,00, para o exercício financeiro de 2024.*”; **PLOE nº 39/2023**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades e celebração de parcerias que menciona para o exercício 2024.*” e **Substitutivo ao PLCE nº 05/2023**, que “*Revoga o parágrafo único do art. 49 da Lei Municipal nº 1.031/1997, que ‘Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte – MG’.*”; **Em relação ao PLOE nº 28/23**, aguarda a documentação necessária a seu prosseguimento e análise. **Em relação ao PLOE nº 34/23**, é feita nova leitura do projeto e do parecer exarado pela Comissão de Finanças, esclarecido quanto ao procedimento de votação e tramitação do projeto. Todas as emendas propostas pela Comissão de Finanças são lidas e esclarecidas. Aguarda a alteração dos Anexos pelos setores de contabilidade da Câmara em conjunto com o da Prefeitura para que o projeto esteja apto a ser pautado. **Em relação aos PLOE nº 38 e 39/2023**, é feita análise técnica pelas assessoras e informado pelo relator da Comissão de Finanças quanto a necessidade de suspensão do processo por não existir lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, razão pela qual ele solicita o envio de ofício para o Presidente, solicitando suspensão do processo e envio de informação a Prefeita. **Em relação ao Substitutivo ao PLCE nº 05/2023**, é feita análise técnica, esclarecidas dúvidas. Após debate, os relatores apresentam primeiro relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para primeira discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara, na forma determinada pelo RICM. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. Após aprovada, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Avisos desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -